



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2023

CRENCIAMENTO N°001/2023

PROCESSO N° 072/2023

INEXIGIBILIDADE N° 018/2023

GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ HENRIQUE RESENDE

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

ARTEFATOS SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço no Rodovia AMG 1605, s/nº Km 07, Povoado do Quilombo, CEP 35.536-000, com residência rua Passa Tempo, n.º 116, na cidade de Piracema, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.998.532/0001-83, neste ato representado por seu representante legal Sr. **TIAGO FRANCISCO REZENDE**, CPF: 074.204.256-12, neste ato designado como **CONTRATADO**.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE CARGAS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Piracema, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do Processo Licitatório nº 072/2023, e da Proposta da Contratada.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE CARGAS**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei nº 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato N° **069/2023** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **12 de Maio 2024 a 12 de Maio de 2025** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP: 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 069/2023 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 10 de Maio de 2024.

WESLEY

Assinado de forma
digital por WESLEY

DINIZ:036401

DINIZ:03640115643

15643

Dados: 2024.05.10

14:55:10 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – Wesley Diniz

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

JOSÉ HENRIQUE RESENDE

CPF: 569.655.596-91

GESTORA DO CONTRATO

ARTEFATOS SÃO BENTO LTDA

CNPJ: 05.998.532/0001-83

Repres. Legal: Tiago Francisco Rezende

CPF: 074.204.256-12

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

2)

CPF:

892.733.706-91

CPF:

106.751.945-79